



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às nove horas do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a sessão pública na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus e na sala virtual google meet, com a instalação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem, para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Larissa Cruz Portela**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2230520. Iniciando as atividades, a Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida - (UFAM), orientadora e presidente da banca julgadora, deu início à sessão, apresentando os demais examinadores: Prof. Dr. Nuno Damacio de Carvalho Félix - (UFRB) e Profa. Dra. Sheyla Mara Silva de Oliveira - (UEPA). Após arguição e avaliação do material apresentado, referente ao estudo intitulado: ***“Aplicabilidade das intervenções de Enfermagem de um subconjunto terminológico da CIPE no cuidado a indígenas acometidos por doença renal crônica”***, durante a sessão os examinadores exararam seus pareceres, conforme descrito a seguir:

Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Nuno Damacio de Carvalho Félix –Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas

A discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas no artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, que incluem:

- a) Integralização dos créditos curriculares;
- b) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica;
- c) Entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM;
- d) Atendimento às recomendações e sugestões desta banca examinadora, incluindo a adequação do resumo, método e os resultados no formato do manuscrito.

Além disso, a discente deverá providenciar a entrega da documentação necessária para a elaboração do Diploma. Deve também atender às recomendações dos examinadores da banca quanto ao formato e à escrita científica do texto final apresentado, assim como à adequada apresentação e discussão dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Nuno Damácio de Carvalho Félix, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Mara Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilsirene Scantelbury de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Cruz Portela, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642895** e o código CRC **09430E10**.
